

FMUSP - DOCUMENTAÇÃO PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREAS DA SAÚDE UNI/MULTIPROFISSIONAIS

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar os seguintes documentos originais (para conferência) e suas cópias simples impressas frente e verso, se for o caso:

- Declaração de Responsabilidade (Anexo XVIII),
 - Diploma de Curso de Graduação (Bacharelado) reconhecido pelo MEC ou Certificado de Conclusão de Curso (Bacharelado) ou Declaração de Conclusão emitida pela Instituição de Ensino Superior formadora ou Declaração de ser aluno regularmente matriculado no último ano do curso com a data prevista de colação de grau;
 - Histórico Escolar do Curso de Graduação (Bacharelado);
 - Registro do Conselho de Classe provisório e, em caso de mudança de Estado, no respectivo Conselho de Classe/SP, sempre que for aplicável;
 - Registro Geral (RG);
 - CPF;
 - Cartão SUS;
 - Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelas autoridades competentes (Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Regional Eleitoral, etc.);
 - Comprovante de inscrição no INSS ou no PIS/PASEP/NIT/NIS;
 - 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
 - Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa da Incorporação (CDI) (apenas para candidatos do sexo masculino).
- Os candidatos estrangeiros deverão apresentar visto que lhes permitam cursar a Residência.
- Os profissionais estrangeiros e brasileiros com diploma obtido em faculdade estrangeira somente poderão matricular-se mediante apresentação do diploma devidamente revalidado (Lei 9.394/96, de 20/12/1996; Resolução CNE/CES 01, de 28/01/2002; Resolução CNE/CES 8, de 04/10/2007).